

Cita da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano 2018 da Câmara Municipal de Parajuru-Perná. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano 2018, às onze horas, realizar-se no prédio da Câmara Municipal de Parajuru, localizada Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do ano 2018, consoante ato de Edital de Convocação, do Presidente da Câmara datado de 11 de maio de 2018, atendendo ao Ofício nº 95/2018, de 11/05/2018, do Gabinete do Prefeito de Parajuru que solicita

Sessão Extraordinária para deliberações do Projeto de Lei nº 24/18. Verificados o livro de presenças e constatado que houve número abito a Sessão Extraordinária e pediu para o 1º Secretário, Regimildo Firmim Berto, fazer a leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária, que depois de lida e discutida foi aprovada pelo plenário. Após continuar o Senhor Presidente Junior Chaves autorizou o Primeiro Secretário, Regimildo Berto ler o conteúdo da Sessão que consta do seguinte: O Projeto de Lei nº 24/2018, com data de 11/05/2018, do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a notificação do Protocolo de intenções do consórcio público de manejo de resíduos sólidos da Região Metropolitana B e de outras providências. O Presidente Junior Chaves convidou para fazerem parte da Mesa dos trabalhos o coordenador do Desenvolvimento Sustentável, Senhor André Perim e o Secretário do Meio Ambiente de Pacajus, Senhor Helano Damasceno. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitir parecer referente ao Projeto de Lei nº 24/2018. Reiniciando os trabalhos o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final disse que o Parecer era pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2018. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 24/2018. O Vereador Rodrigo Mendes explicou os pontos negativos do projeto de Lei nº 24/2018, ou seja: dispensa de licitação por parte do consórcio; com redução ou atrasos de pagamentos por parte de um Município que faz parte do consórcio, quem fica no prejuízo é o município de Pacajus. O Vereador Rodrigo Mendes alertou para o artigo do Projeto de Lei que o consórcio poderá realizar operações de crédito sem precisar de autorização da Câmara Municipal. Continuando mais palavras o Vereador Rodrigo Mendes disse que esse Projeto sendo aprovado o IPTU poderá aumentar, o Município de Pacajus fica autorizado a instituir a taxa sobre os resíduos sólidos domiciliares. Finalizando, o Vereador Rodrigo Mendes disse que o

praticamente são privatizar o lixo de Pacajus. O Vereador Paulo Nunes parabenizou por o Município de Pacajus ser o primeiro do Estado a implantar esse Projeto dos resíduos sólidos. Disse também que em outros países existem as regras para os responsáveis pela produção de lixo. O Vereador Paulo Nunes disse também que Pacajus tem que se atualizar, faz tempo que estão lutando para tirar o lixo de onde está localizado. O Vereador Donamilson Pinheiro disse que não concordava com o Projeto de lei nº 24/2018, aplica multa R\$ 1.000,00 (um mil reais) para as pessoas. Finalizando, o Vereador Donamilson Pinheiro disse que apesar de ser importante para Pacajus o Projeto de lei em discussão, porém não concorda com a criação de mais tributos para a população pacajense. O Vereador José da Oliveira disse que Pacajus está muito atrasado na gestão de resíduos sólidos. No final o Vereador José da Oliveira explicou que não há nenhuma comprovação para a comunidade onde serão depositados onde serão depositados os resíduos, pois é um lixo orgânico. O Vereador Abelardo Gomes disse que tem que haver parceria do Poder Público com a população e espera que num futuro próximo Pacajus seja uma cidade limpa. Finaliza dizendo acreditar nos pontos positivos que o Projeto nº 24/2018 dá trazer. O Vereador Reginaldo Bento disse que se o Projeto em questão não for aprovado, o Município de Pacajus futuramente perderá recursos. Disse ainda o Vereador Reginaldo Bento que o fato de Pacajus já estar se adequando a política de resíduos sólidos já é uma conquista. No final disse que não concorda com a cobrança de taxa para o lixo produzido. O Vereador Luiz Alves disse que o Projeto de lei em discussão não ajuda o Município de Pacajus. Disse também que em toda evolução há uma penalização, sendo assim no Brasil inteiro. A Vereadora Heloísa Brandão falou sobre a necessidade urgente de ser resolvida essa situação do lixo, deu ideia de ser feitos campanhas de conscientização nos Escolas e nos Bairros com referências ao lixo. O Vereador Gilmar Dantas disse

que se preocupa com a cobrança de taxas que estão incluídas no Projeto de lei. O Vereador Gilmar Santos falou também sobre a cobrança da água em decorrência da lixão. O Secretário de Meio Ambiente, Helmo Damasceno usou a tribuna para esclarecer o Projeto de lei. O Senhor Helmo Damasceno disse que esse projeto dos resíduos sólidos trará empregos e desenvolvimento para Parajuá. Em seguida chegou a Tribuna o Senhor André Pereira, Coordenador do Desenvolvimento Sustentável explicou a questão dos concessões. Disse ainda que será criado os pontos distribuídos pelos Municípios que fazem parte do concessão. No final o Senhor André Pereira falou que a criação das taxas dos resíduos sólidos está prevista nacionalmente e que em todos os Municípios os Vereadores, digam o Projeto vem sendo aprovado pelos Vereadores, pois estes entendem os benefícios do Projeto dos Resíduos Sólidos. Concluída a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de lei nº 24/2018, sendo o mesmo aprovado por 11 votos a favor e 02 contras. Como não houve mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão extraordinária e pediu para o 1º Secretário, Reginaldo Firmim Bento registrar a ata que depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário vai assinada pelo Presidente, José Wilson Alves Chaves Júnior e pelo 1º Secretário, Reginaldo Firmim Bento. Parajuá 15 de Junho de 2018.

Reginaldo Firmim Bento